## **SENTENÇA**

Processo n°: **0005776-15.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Requerente: **José Roberto Moretti Junior**Requerido: **Francisco Maroldi e outro** 

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

Diante do informado a fl. 32, julgo extinta a execução com fundamento no art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil.

Desentranhem-se os cheques que instruíram a presente e diligencie-se sua entrega aos executados.

Oportunamente, destruam-se os autos com as cautelas de praxe.

P.R.I.

São Carlos, 23 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA